



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.509/2022

OBJETO: Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor público deste Município, indicadas no Ofício protocolado sob o nº 5443/2022 pelo Departamento de Pessoal, assim como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, passíveis de aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº 2.138/2002 e legislação correlata, bem como designação das servidoras Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, Agente Administrativo Auxiliar, Francieli Carvalho Cassabone, matrícula nº 3233, Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitário, Mariana dos Anjos Alves, matrícula nº 2889, Agente Administrativo, nomeadas pela Portaria nº 843/2021, que compõem a Comissão Processante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 129, inciso X, 130, caput, 144, incisos II e IV, 157, 158, inciso II, todos da Lei Municipal nº 2.138/2002, e demais dispositivos legais correlatos.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 26 de outubro de 2022.


JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo